

**PROJETO “III SEMINÁRIO ESTADUAL PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR: CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL”**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO E CULTURA**

O Projeto *III SEMINÁRIO ESTADUAL PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR: CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL* da Universidade Federal de Pelotas, torna público que estão abertas inscrições para a seleção de bolsistas no âmbito do Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura – 2016/Demanda Anual, modalidade Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura, de acordo com a legislação federal vigente e os regramentos interno correspondentes da UFPEL.

**1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

De 09/05/2016 a 13/05/2016.

**2. LOCAL E HORÁRIOS**

Secretaria dos Colegiados, Centro de Engenharias, no horário das 8:00 às 17:00.

**3. Número e submodalidade de bolsa:**

- 1 (uma) bolsa – Ampla Concorrência
- 1 (uma) bolsa – Vulnerabilidade Social

**4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Para candidatar-se a bolsas na área de extensão e cultura, submodalidade *AMPLA CONCORRÊNCIA* o estudante deve preencher os seguintes requisitos:

a) entregar no local de inscrição, no prazo estabelecido no respectivo edital:

documento FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSA, que deverá ser impresso, preenchido e assinado; disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/documentos/>  
cópia do histórico escolar atualizado com média (fornecido pelo CRA ou Cobalto)

b) estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFPEL;

c) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);

d) dispor de 20 horas semanais para dedicar às atividades relativas ao projeto de extensão institucional.

Para poder candidatar-se à *BOLSA DE VULNERABILIDADE SOCIAL* (quando se aplicar), deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) todos os requisitos exigidos para a Bolsa Ampla Concorrência;
- b) estar em situação considerada de vulnerabilidade social, o que deverá ser comprovado mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis que deverá ser apresentado no momento em que for efetivada a sua bolsa, no caso de ser aprovado no processo de seleção.

## 5. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues diretamente à coordenadora do Projeto.

- 5.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- 5.2. Plano de trabalho do bolsista, preenchido pelo coordenador do projeto disponível na página da PREC: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/documentos/>
- 5.3. Dados bancários: **conta corrente e individual** (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- 5.4 Alunos selecionados na submodalidade **Vulnerabilidade Social**, além da documentação acima, deverão entregar atestado da Pró-Reitoria der Assuntos Estudantis comprovando sua situação.

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por comissão formada por professores envolvidos na organização do evento, constando das seguintes etapas:

- Avaliação do histórico escolar (peso 3,0);
- Avaliação de texto redigido pelo aluno, com até 10 linhas, justificando interesse em participar do Projeto (peso 3,0);
- Análise do Currículo Lattes atualizado (peso 3,0);
- Participação na organização, como voluntário, em edições anteriores do evento, ocorridas em 2014 e 2015 (peso 1,0).

\* os documentos listados acima devem ser entregues no ato da inscrição. Não serão aceitos / considerados documentos entregues fora do prazo.

## 7. PERÍODO DAS BOLSAS

O período das bolsas será de 01/06/2016 a 31/12/2016.

## 8. VALOR DAS BOLSAS:

R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

#### **9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

A divulgação da relação dos alunos contemplados com as Bolsas ocorrerá no dia 17/05/2016 através de redes sociais e do site do LABSERG - <http://wp.ufpel.edu.br/labserg/>.

#### **10. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

Os alunos selecionados deverão entregar a documentação necessária para a homologação (ver item 4 deste Edital) até o dia 18/05/2016, sob pena de cancelamento da bolsa.

#### **11. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Entre em contato com a Coordenação do projeto através do e-mail [acessiario@gmail.com](mailto:acessiario@gmail.com).

**Prof. Isabela Fernandes Andrade**

Coordenadora do Projeto